



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CGC: 36.889.921/0001-02

PORTARIA N° 018/17

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES EFETIVOS da Câmara Municipal de Matupá para o Exercício de 2017, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Tempo de Serviço dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Matupá:

PRESIDENTE: BRUNO SANTOS MENA
MEMBRO: MARIA EUNICE DA SILVA
MEMBRO: MÔNICA PICOLO BERTINETTI

Art. 2º. A presente comissão ficara responsável pela realização de levantamento do tempo de serviço dos servidores efetivos do Legislativo Municipal, devendo apresentar os respectivos relatórios constando todos os Atos expedidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Os relatórios deveram ser protocolados junto a Presidência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CGC: 36.889.921/0001-02

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 11 de Agosto de 2017.

Ver. CLEBER CARDOSO DA SILVA
Presidente